



### Docência na área de Bioquímica

O Departamento de Química da Universidade de Aveiro faz saber que se aceitam manifestações de interesse de pessoas cujo currículo científico, pedagógico ou profissional seja suscetível de interessar aquele Departamento, no âmbito dos programas de formação previstos no projeto Aveiro Education and Social Alliance, financiado por verbas dos investimentos Incentivo Adultos (RE-C06-i03) e Impulso Jovens STEAM (RE-C06-i04) do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal.

Para o efeito, os interessados que desejem exercer funções docentes em regime de tempo parcial no referido Departamento, poderão formalizar o seu interesse, juntando elementos pessoais, académicos e profissionais, desde que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Formação académica em **Bioquímica Alimentar** ou área afim;
- Atividade científica e/ou profissional relevante;
- *Curriculum vitae* de relevo na área científica indicada;
- Será considerada preferência pelos detentores do grau Doutor e de experiência profissional relevante na área acima referenciada.

Os interessados devem entregar:

- Carta dirigida ao Reitor da Universidade de Aveiro, indicando que se candidatam à área de docência de Bioquímica, no âmbito da Inovação e desenvolvimento de produtos alimentares;
- *Curriculum Vitae* detalhado;
- Documentação comprovativa da posse do grau académico e de habilitações profissionais.

As manifestações de interesse deverão ser remetidas, até ao dia **01 de agosto de 2022**, ao Diretor do Departamento de Química da Universidade de Aveiro, por correio eletrónico para [armsil@ua.pt](mailto:armsil@ua.pt).

O presente anúncio visa constituir uma bolsa de interessados cujas manifestações de interesse serão apreciadas pelos competentes órgãos da Universidade de Aveiro quando e se as necessidades de serviço e o mérito dos currículos apresentados o justificarem, em todo o caso se cumprindo a tramitação fixada no ECDU para o recrutamento de docentes convidados. A presente publicitação **não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso**, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da comparação relativa dos *curricula* apresentados.

A Universidade de Aveiro garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 28 de junho de 2022

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação:

**Jornal Público, na edição de 18 de julho de 2022**